

ACÓRDÃO Nº 1993/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 007.570/2012-0.
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Monitoramento.
3. Responsável: Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.
4. Órgão: Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento determinado pelo acórdão 1485/2012-TCU-Plenário referente à inspeção realizada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com a finalidade de obter informações consolidadas sobre passivos de pessoal reconhecidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. revogar a medida cautelar exarada por meio do acórdão 117/2013-TCU-Plenário, mantida pelo item 9.2 do acórdão 2306/2013-TCU-Plenário, para que o CSJT se absteresse de realizar os procedimentos orçamentários e financeiros a seu cargo tendentes a viabilizar o pagamento dos passivos de pessoal relativos à vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI);

9.2. determinar ao CSJT que envie a este Tribunal, no prazo de noventa dias, plano de ação visando à implantação do sistema informatizado de gestão de recursos humanos (SGRH) em todos os Tribunais Regionais do Trabalho, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos responsáveis e prazos de implementação, bem como outras informações julgadas necessárias ao detalhamento do plano;

9.3. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) que monitore a determinação contida no item 9.2 em processo específico vinculado, nos termos do *caput* ao art. 35 da Resolução-TCU 259, de 7/5/2014;

9.4. levantar o sobrestamento dos processos que estejam nesse estado em razão da inspeção de que tratam estes autos;

9.5. desapensar o processo TC 036.631/2011-6 do processo TC 020.846/2010-0;

9.6. dar ciência desta deliberação ao CSJT, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF);

9.7. encerrar o processo e arquivar os autos.

10. Ata nº 28/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 30/7/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1993-28/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

WEDER DE OLIVEIRA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral